

COMUNICADO PROPPEX Nº 50/2013**1ª CHAMADA DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA COM A BOLSA DE ESTUDO DO ART.170
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2013.2
Edital Proppex nº 10/2013**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando as exigências estabelecidas pelas Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05, nº 420/08 e nº 509/10, e o **Edital Proppex nº 10/2013**, de 26/07/13 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo provenientes do Artigo 170 da Constituição Estadual, para o 2º Semestre Letivo de 2013, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **1ª Chamada dos Acadêmicos classificados em lista de espera com a Bolsa de Estudo do Art.170 – 2013.2**, bem como as informações complementares a seguir:

- Os acadêmicos **classificados em lista de espera**, constantes na tabela do item 2 deste Comunicado, foram chamados, em virtude de desistência ou indeferimento de bolsistas titulares, de acordo com seus índices de carência e respeitada a ordem de classificação, de acordo com o a alínea “h” do item 2 do Comunicado Proppex nº 41/2013, de 13/09/2013, e com o item 12.1.5 do Edital Proppex supracitado.
- Segue abaixo a relação da **1ª Chamada dos acadêmicos classificados em lista de espera com a Bolsa de Estudo do Art.170 – 2013.2**:

Nº	Classificação	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	FASE	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
1	213	JANAINA SERAFIM MARTENDAL	497,5425	DIREITO	2	R\$ 618,20	25%	R\$ 231,82
2	214	ADILA MERIZIO	500,5946	PSICOLOGIA	4	R\$ 869,18	25%	R\$ 325,94
	215	GISELA SABRINA FRAGA	514,9442	DIREITO	4	R\$ 680,02	25%	desistiu benefício
3	216	CAROLINE DO AMARAL	516,6000	ENGENHARIA CIVIL	1	R\$ 814,54	25%	R\$ 325,94
4	217	MAIARA LUIZA BAUMGART LEAL	521,5000	DIREITO	1	R\$ 618,20	25%	R\$ 231,82
5	218	VANESSA NICOLETTI	524,6500	DIREITO	10	R\$ 803,66	25%	R\$ 301,37
6	219	SUELEN FERNANDA DA SILVA	531,6093	ENGENHARIA CIVIL	1	R\$ 815,54	25%	R\$ 305,82
7	220	JONATHAN NAU	537,8294	SISTEMAS INFORMAÇÃO	2	R\$ 723,80	25%	R\$ 271,42
8	221	EDEVALDO SILVA	541,6836	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$ 781,66	25%	R\$ 293,12
9	222	JORGE SEYFERTH	543,9403	DIREITO	10	R\$ 958,21	25%	R\$ 359,32

10	223	MILANI ZUNINO	546,3560	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	R\$ 432,74	25%	R\$ R\$ 162,27
11	224	EDIMARA KRAUS FERRARI	547,9660	PSICOLOGIA	1	R\$ 802,32	25%	R\$ R\$ 300,87
12	225	VANDERLEI DUNCKE	553,0183	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$ 865,48	25%	R\$ R\$ 324,55
13	226	SHEILA LOFY	561,4000	ENGENHARIA CIVIL	2	R\$ 815,54	25%	R\$ 305,45
14	227	BRUNDA ROCHA	564,3891	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	R\$ 618,20	25%	R\$ 231,82

- Os acadêmicos acima relacionados, exceto aqueles que desistiram do benefício, terão direito a **25% (vinte e cinco por cento)** de Bolsa de Estudo no valor da mensalidade referente ao segundo semestre de 2013. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a **06 (seis)** parcelas, mas será repassado à Instituição de Ensino e conseqüentemente ao aluno bolsista, em **04 (quatro) parcelas** semestrais.
- As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada no mural do SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).
- Os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de bolsa de estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.
- Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar às Comissões Técnica e de Fiscalização qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na diminuição do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
- Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em **Programas e Projetos Sociais e de Extensão** vinculados à Instituição. Esses Projetos Sociais e de Extensão já foram escolhidos pelos acadêmicos durante o preenchimento do cadastro socioeconômico via internet.
- Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 01 de outubro de 2013.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão